



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 67/90

Sala das Sessões, 05/06/90
[Handwritten Signature]
PRESIDENTE

Indico-ão Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que determine ao setor competente da municipalidade, de extinguir o " estacionamento privativo " localizado defronte a Secretaria Municipal da Saúde (Rua General Osório), uma vez que esta repartição não presta atendimento médico de urgência à população.

Sala das Sessões, 05 de Junho de 1990.

[Handwritten Signature]
Roberto Corrêia
Vereador